



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 11/2020/SEC-VHA/CVHA/UNIR

A Direção da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante as Portarias 975/2019/GR/UNIR, de 30 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30 de Maio de 2019, Capítulo VII, Art. 7º, VIII; considerando a Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012; considerando a definição do Núcleo Docente Estruturante constante na ata n.º0471327 e o requerimento da Vice Chefe de Departamento conforme consta no documento n.º0471336:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, parcialmente, a Portaria Nº. 005/2018/DCV/UNIR/VHA, de 14 de Março de 2018, publicada no Boletim de Serviço Nº 023 de 15 de Março de 2018, que designou os membros para a constituição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Administração, Campus de Vilhena, conforme a seguir:

I – EXCLUIR o nome do servidor docente RONIE PETERSON SILVESTRE, SIAPE nº 2143486.

Art. 2º Os demais itens da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço interno desta instituição.

ELDER GOMES RAMOS

Diretor

UNIR - Campus de Vilhena

Portaria n. 975/2019/GR/UNIR, de 30.12.2019



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Diretor(a)**, em 15/09/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0472393** e o código CRC **0EA52E7D**.